



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação do Rio Grande			
ASSUNTO: Toma ciência do PPP e aprova o regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, com vigência a partir do ano letivo de 2024.			
RELATORA: Elisa da Silva de Freitas			
Parecer: 070/2023	Processo EF 050.08/20 23	CÂMARA: Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil	APROVADO EM: 028/11/2023

Introdução

O presente processo, encaminhado pela SMEd, em 31/07/2023, através do Ofício nº 2092/2023 e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém pedido de ciência do PPP e aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.

1 Análise da Matéria

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução nº 043/2022 e contém as seguintes peças:

- Projeto Político Pedagógico – PPP da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves;
- Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.

O expediente sofreu análise pela Relatora, sendo constatado que o mesmo está de acordo com a Resolução nº 043/2022 deste CME, estando apta a sua aprovação.

2 Voto da Relatora

Em face ao exposto, a Relatora propõe à Comissão de Legislação e Normas para o Ensino Fundamental a aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, com vigência a partir do ano letivo de 2024.

O presente parecer será enviado à SMEd, devendo essa remetê-lo à Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.

É de responsabilidade da SMEd o cumprimento do que consta no referido Regimento.

3- Decisão da Comissão de Legislação e Normas para o Ensino Fundamental

A Comissão de Legislação e Normas para o Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

4 -Conclusão do Pleno

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 28 de novembro de 2023.

Conselheiros

Alexandre Souza

Ângela Atalla

Cláudia Batista

Elisa da Silva de Freitas - **Relatora**

Elisângela Macedo

Jenefan Leite

Maria Aparecida Pereira Reyer

Rita de Cássia Madruga de Souza

Rosimeri Machado

Sílvia Barreto Soares


Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE:

SALVE VIDAS!

Rua Val Porto, 447 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS